



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Convalida a Resolução nº 03, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre homologação ad referendum da realização de Cursos de Formação Inicial e Continuada no campus Campina Grande.

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2454/2014 de 06 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009 considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB, o que consta nos processos nº 23325.001803.2015-17 e nº 23325.003927.2016-18 e na deliberação da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, ocorrida em 10 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º – Convalidar a **Resolução nº 03, de 27 de julho de 2016**, que dispõe sobre homologação *ad referendum* da realização dos Cursos de Formação Inicial e Continuada abaixo especificados, no campus Campina Grande:

- I - Curso de Formação Inicial e Continuada em Redes de Computadores – **Módulos 1 e 2** – CCNA Routing & Switching;
- II - Curso de Formação Inicial e Continuada em Redes de Computadores – **Módulos 3 e 4** – CCNA Routing & Switching.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOSÉ ALBINO NUNES
Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande